

$$= 37.830 =$$

= 01 =

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO sob nº.06 (seis) da Quadra "K", situado com frente para **RUA 09 (NOVE)**, do Loteamento denominado **RESIDENCIAL TERRAS DE MONTE ALEGRE**, no **BAIRRO DE TRÊS PONTES**, no município de **Monte Alegre do Sul**, desta comarca de Amparo, com as seguintes medidas e confrontações, seguindo a orientação de quem do imóvel olha para a rua: 10,00 metros de frente, tendo nos fundos a largura da frente, onde confronta com os lotes nº.s 09 e 10; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº.05 e pelo lado esquerdo com o lote nº.07, encerrando o terreno a área de 250,00 metros quadrados.-x.x.x.

CADASTRO PREFEITURA: 01.01.160.092.001-9-.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

PROPRIETÁRIA: TERRAS DE MONTE ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua São Paulo, nº. 240, Estância Girardelli, em Monte Alegre do Sul/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 05.021.448/0001-05.x.x.x.x.x.x.x.x.

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Matrícula nº. 28.044, Livro 2-RG, de 29/05/2002.

Loteamento registrado sob nº. 05 na Matrícula nº. 28.044, Livro 2-RG.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Amparo, 06 de julho de 2.016.

A Escrevente Autorizada, ~~Vanessa Forner da Cruz~~, : (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial, Jose Melo (José Osvaldo de Melo).

[illegible]

A Escrevente Autorizada, ~~Vanessa Forner da Cruz~~: (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

R-02/37.830 (VENDA) – Em 06 de julho de 2.016. Por escritura de vinte e três de junho de dois mil e dezesseis (23-06-2.016), lavrada à pág.123/126 do livro nº.386, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, **AMANDA LUISA SEGALLA KASVURM**, RG nº.43.183.735-1-SSP/SP e CPF nº.350.935.138-06, técnica

Continua no verso.

MATRÍCULA
$$= 37.830 =$$

FOLHA

= 01 =

-VERSO

em enfermagem, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com Daniel Kasvurm da Silva, RG nº.28.304.672-7-SSP/SP e CPF nº.298.307.418-85, funcionário publico estadual, brasileiros, residentes na Rua Espírito Santo nº.206, Jardim Brasil, adquiriram por compra feita de Terras de Monte Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, representada por seus sócios Carlos Pitarello e Nelson Pitarello, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), em cumprimento ao instrumento particular de 15 de abril de 2.011. VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$9.121,16 (nove mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos). A vendedora declarou no ato da escritura, por seus representantes, expressamente sob pena de responsabilidade civil e criminal, que está isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (CND-INSS), bem como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora transacionado se acha contabilmente lançado no seu ativo circulante e não consta, nem nunca constou do ativo permanente da empresa, na conformidade do que dispõe a Lei Federal nº. 8.212 de 24/07/1991, regulamentada pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/1999, alterado pelo Decreto Lei nº. 3.265 de 29/11/1999 do INSS e Artigo 17 da Instrução Normativa nº. 93, de 23/11/2001 da Receita Federal. **Observação:** Compareceram na escritura como anuentes Vagner Pacci e sua mulher Monica Valença Pinto Pacci, os quais cederam seus direitos de compromissários a compradora Amanda Luisa Segalla Kasvurm, através de instrumento particular de 30/10/205, pelo valor de R\$50.000,00. (Protocolo nº. 119.553 de 30/06/2.016).

A Escrevente Autorizada, , (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

AV-03/37.830 (CANCELAMENTO da Ação Civil Publica - AV-01) – Em 08 de agosto de 2.019. De acordo com Ofício expedido em vinte e seis de julho de dois mil e dezoito (26-07-2.018), pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo - Processo nº.0008862-84.2006.8.26.0022, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Aduan Correa, fica CANCELADA a Ação Civil Publica averbada sob o nº.01 (hum) na presente matricula. **(Protocolo nº. 128.327 de 24/07/2.019).**-x.x.x.x.x.x.x

O Oficial, *[assinatura]* (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980331FB000017871RX19N

"Para Consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tisp.jus.br>"
